



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 035/2020
DE 16 DE JULHO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 035/2020 em anexo, que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências**".

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se em virtude da execução orçamentária do Exercício de 2020.

É de bom alvitre mencionar que como o referido Projeto de Lei, não teremos alteração no valor final do Orçamento aprovado por Essa Colenda Casa de Leis.

Como pode ser verificado no Projeto de Lei mencionado, que a abertura de Crédito Suplementar terão como fonte de recursos o remanejamento (redução) de outras dotações constantes do Orçamento vigente.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 035/2020
DE 16 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de até R\$ 866.534,93 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	282.783,40
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
102 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.644,07
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0045.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0045.2.090.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
135 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

137 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.845,00
138 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00
139 - 4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.25.000.0000.0.000.	Energia	
05.001.25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	
05.001.25.751.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.25.751.0043.2.208.	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
170 - 3.3.90.39.00.0029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.2.026.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
180 - 3.3.90.30.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.2.027.	CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS	
186 - 3.3.90.30.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	10.762,46

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
93 - 4.4.90.52.00.00 68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.1.021.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
94 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.050,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

103 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0044.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	
05.001.04.122.0044.1.095.	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	
109 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0044.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	
05.001.04.122.0044.1.095.	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	
110 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.090,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
116 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
117 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
118 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.977,40
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
119 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

120 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
121 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0039.2.258.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS	
122 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	
123 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.762,46
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	
125 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.416,67
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	
126 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	
05.001.15.451.0009.1.148.	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS	
COMPLEMENTARES		
140 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
141 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05.001.15.451.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.451.0043.1.075.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
144 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	19.855,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.451.0043.1.075.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
145 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.350,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.451.0043.1.141.	CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
148 - 4.4.90.51.00.00 1		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
153 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
154 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.450,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
155 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
157 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
158 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
159 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.125,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
160 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
161 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.381,23
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
162 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754,71
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.25.000.0000.0.000.	Energia	
05.001.25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	
05.001.25.751.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.25.751.0043.2.208.	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
169 -3.3.90.36.00.00 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	
173 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.026.	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
176 -4.4.90.51.00.00 71	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.762,46
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.027.	CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL	
178 -4.4.90.51.00.00 71	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.




JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 001034	Autenticação: 12020/07/20001034
Número / Ano	001034/2020
Data / Horário	20/07/2020 - 13:33:54
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	8
Comprovante emitido por	Marlene